

DECRETO Nº 204/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia **SERVIDORES EFETIVOS** na forma
que especifica e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por força deste decreto, nomeados para o cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II** do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir de 03 de abril de 2024**, os servidores listados abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado (prova objetiva e redação) no dia 11/08/2019, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis Complementares Municipais Nº 011/04, Nº 012/04, Nº 056/11 e Nº 057/11, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA DE SOUZA ARAÚJO MORAIS	3523561	63º
DIEGO DA SILVA ALMEIDA	5026846	64º
GERLANA PEREIRA LINO DE ARAÚJO	5475209	65º

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e

necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de 03/04/2024, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos 3 dias do mês de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
NARCIA KELLY ALVES DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://seapro.go.gov.br/assinador-digital>



SEAPRO

NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

